



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 375

Ratifica a Provisão CDICEA nº 38, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 116ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 38, que autorizou, *ad referendum*, à Elenice Aparecida Martins Alves, Diretora da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro, o uso da quadra poliesportiva sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para aulas de Educação Física nas terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, no turno matutino, em 2022.

João Monlevade, 28 de setembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/09/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402778** e o código CRC **73F10E69**.

Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br